

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026

Protocolo: 235/2026

Data: 6 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso III, alínea f).

2. Dados do Contratado

INSTITUTO VERBENA BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº : 60.111.398/0001-65, sediada na Rua: Bento Rosa, nº 400, bairro hidráulica, situado na cidade de Lajeado/ RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Inscrição da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Michele Knob Koch, matrícula 4423, no curso online sobre a Lei Federal no 15.190/2025 – Lei Geral do Licenciamento Ambiental, considerando tratar-se de uma das mais relevantes atualizações da legislação ambiental brasileira, com impactos diretos na atuação de órgãos públicos, empresas e profissionais da área. A capacitação visa proporcionar compreensão prática e aprofundada das novas diretrizes, responsabilidades e procedimentos, garantindo maior segurança jurídica e técnica no exercício profissional.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação



1. **Necessidade:** A participação da Secretaria de Meio Ambiente neste curso justifica-se pela necessidade institucional de adequação imediata às disposições da Lei Federal no 15.190/2025, que promove mudanças estruturais no sistema de licenciamento ambiental e impacta diretamente as atribuições, procedimentos e responsabilidades dos entes públicos. A capacitação dos servidores é fundamental para assegurar a correta interpretação e aplicação da nova legislação, reduzir riscos de inconsistências técnicas e jurídicas, aumentar a eficiência administrativa e garantir maior segurança jurídica nas decisões e atos administrativos. Além disso, o caráter prático do curso, aliado à experiência consolidada do Eng. Rafael Volquind, profissional com 20 anos de atuação na FEPAM, contribui para o fortalecimento técnico da equipe, promovendo decisões mais qualificadas, alinhadas às diretrizes legais e às boas práticas de gestão ambiental.

2. **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 759,00 (Setecentos e cinquenta e nove reais)

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 12.01.18.541.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

2. **Categoria econômica:** 3.3.90.39.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio



1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Cadastro Municipal de Fornecedor;
4. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Roberto Mônaco Lopes, Prefeito Municipal em exercício.

Assinatura: **ROBERTO MONACO LOPES:00554955083**
Assinado digitalmente por ROBERTO MONACO LOPES:00554955083
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO MONACO LOPES:00554955083
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

